



# Folha de Barretos

PODER  
EXECUTIVO

Órgão Oficial de Divulgação da Prefeitura Municipal de Barretos-SP | Departamento de Comunicação Social Tel.: 17 3321-1139

Ano XXII- nº 1132 | 27 de Março de 2018

[www.barretos.sp.gov.br](http://www.barretos.sp.gov.br)

## PODER EXECUTIVO

### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO 26/03/2018

#### **HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 002/2017 DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS.**

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito do Município de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Abertura do Concurso Público n.º 002/2017, publicado no jornal “Folha de Barretos”, Edição n.º 1.051, de 27 de outubro de 2017,

Considerando os resultados apresentados pela Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Julio de Mesquita Filho” - VUNESP sendo acompanhados pela Comissão Coordenadora do Concurso Público; e

Considerando o Edital de Divulgação da Classificação Definitiva dos cargos ligados à Secretaria Municipal de Educação que exigiam Provas Objetivas e de Títulos, publicado no jornal “Folha de Barretos”, Edição n.º 1.129, de 22 de março de 2018;

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que HOMOLOGA os resultados do Concurso Público n.º 002/2017 da Prefeitura do Município de Barretos, para provimento dos cargos relacionados na referida Classificação Definitiva.

O prazo de validade do Concurso Público é de 02 (dois) anos, a contar da publicação do presente Edital, podendo ser prorrogado por igual período, por Decreto do Executivo.

As vagas existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Barretos ou as que vierem a existir no prazo de validade do presente Concurso serão preenchidas conforme a necessidade e a possibilidade financeira, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

Para atendimento à Lei n.º 5.329, de 26 de setembro de 2016, ficam os candidatos obrigados a manter atualizado os seus endereços de forma completa junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Barretos, sob pena de perda da vaga caso ele não tenha tomado conhecimento de sua eventual convocação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE, afixando-se cópia no local público do costume da Prefeitura Municipal.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 26 de março de 2018.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**  
Prefeito Municipal

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**

**Fone/Fax: (17) 3322-8358**

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni - CEP 14780-370 - Barretos -SP  
LEI MUNICIPAL Nº 3705 de 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO 039/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL 002/2018**

**Objeto:** O presente pregão tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PESSOA JURÍDICA, PARA FORNECIMENTOS DE LICENÇA DE USO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA ABRANGENDO INSTALAÇÃO, CONVERSÃO, MANUTENÇÃO E TREINAMENTO DOS SOFTWARES DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FINANCEIRA; RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO; PATRIMÔNIO; ADMINISTRAÇÃO DE ESTOQUE; LICITAÇÕES; CONTRATOS; PORTAL DA TRANSPARÊNCIA WEB, SISTEMA MÓVEL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, CONTROLE INTERNO, TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS E SISTEMA DE CÓPIA E GERENCIAMENTO DE ARQUIVOS (BACKUP EM NUVEM), SENDO QUE TODOS OS SISTEMAS DEVERÃO ATENDER AS DIRETRIZES DO SISTEMA AUDESP DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS.**

CARLOS ALBERTO VASCONCELOS MACEDO DINIZ, DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **HOMOLOGA** todos os atos praticados pelo Sr. Adriano Tamburus e Equipe de Apoio no processo licitatório referenciado, do tipo menor preço global, à empresa abaixo, em seu respectivo Item, conforme Especificado:

Teve como vencedora a empresa: GovernançaBrasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços, inscrita no CNPJ sob o nº 00.165.960/0001-01, em relação ao Item do referido pregão.

Barretos-SP, 23 de março de 2018.

Carlos Alberto Vasconcelos Macedo Diniz  
Diretor Presidente



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**

**Fone/Fax: (17) 3322-8358**

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni - CEP 14780-370 - Barretos -SP  
LEI MUNICIPAL Nº 3705 de 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

O Pregoeiro que abaixo assina no uso de suas atribuições, após análise dos autos do Pregão Presencial nº. 002/2018, referente ao processo nº. 039/2017, que se trata da contratação de empresa, pessoa jurídica, para fornecimentos de licença de uso de programas de informática abrangendo instalação, conversão, manutenção e treinamento dos softwares de gestão orçamentária, contábil e financeira; recursos humanos e folha de pagamento; patrimônio; administração de estoque; licitações; contratos; Portal da Transparência WEB, Sistema Móvel de Atendimento ao Cidadão, Controle Interno, Tramitação de Processos e Sistema de Cópia e gerenciamento de Arquivos (Backup em Nuvem), sendo que todos os sistemas deverão atender as diretrizes do Sistema AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, para atender as necessidades do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS.**

**RESOLVE:**

**ADJUDICAR** a licitante GovernançaBrasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços, inscrita no CNPJ sob o nº 00.165.960/0001-01 o seu objeto, no valor total global R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais).

Barretos-SP, 23 de março de 2018.

Adriano Tamburus  
Pregoeiro

## EXPEDIENTE

O **JORNAL OFICIAL** do Município é editado e publicado por meio da rede mundial de computadores no site oficial da Prefeitura do Município de Barretos.

[www.barretos.sp.gov.br](http://www.barretos.sp.gov.br)

**TIAGO CARDOSO DE ALMEIDA**

Bacharel em Comunicação Social - Publicitário DRT 0006291/SP | Jornalista MTB 0084055/SP  
Projeto Gráfico e Diagramação do Jornal Folha de Barretos

**Secretaria de Relações Institucionais e Comunicação**  
Gabinete do Prefeito - Av. Almirante Gago Coutinho nº 500 - Bairro Rios  
Fone: (017) 3321-1139 - CEP 14.783-200 BARRETOS/SP

**Secretaria de Relações Institucionais e Comunicação**

Email.: [imprensa@imprensa.barretos.sp.gov.br](mailto:imprensa@imprensa.barretos.sp.gov.br)

**RECURSOS HUMANOS**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**  
Estado de São Paulo  
Departamento de Recursos Humanos

**ACUMULAÇÃO DE CARGOS**

1- O Diretor(a) da E.M. PROFª MARIA ALVES BARCELLOS DE OLIVEIRA com base no capítulo III, artigo 133 da Lei 68 de 03/07/2006, Inciso XVI do artigo 37 da C.F., e Lei Complementar 300 de 23/05/2016, expede os seguintes atos Decisórios--

- **Ato Decisório nº 004/2018** – CLAUDINEI BARBOSA, RG. 16.926.113, PROFESSOR DE SUPLENÇA I – EFETIVO na E.M. PROFª MARIA ALVES BARCELLOS DE OLIVEIRA em Barretos/SP e PROFESSOR II - EFETIVO na E.E. MARIO VIEIRA MARCONDES/E.E. CEL. ALMEIDA PINTO em Barretos/SP.

**ACUMULAÇÃO LEGAL.**

2- O Diretor(a) da CEMEI ROBSON ROSALINO DA SILVEIRA com base no capítulo III, artigo 133 da Lei 68 de 03/07/2006, Inciso XVI do artigo 37 da C.F., e Lei Complementar 300 de 23/05/2016, expede os seguintes atos Decisórios--

- **Ato Decisório nº 001/2018** – ANDREIA SCARMATO MARIANO IKUMA, RG. 19.231.551-13, PROFESSOR I – EFETIVO na CEMEI ROBSON ROSALINO DA SILVEIRA em Barretos/SP e PROFESSOR I - EFETIVO na EMEI. MARIA LUIZA TOLEDO GUARNIERI em Colina/SP.

**ACUMULAÇÃO LEGAL.**

3- O Diretor(a) da CEMEI ANA CARVALHO CASTANHO com base no capítulo III, artigo 133 da Lei 68 de 03/07/2006, Inciso XVI do artigo 37 da C.F., e Lei Complementar 300 de 23/05/2016, expede os seguintes atos Decisórios--

- **Ato Decisório nº 001/2018** – ROVAINE CRISTINA DOS SANTOS FOIA, RG. 29.567.381-3, PROFESSOR I – EFETIVO na CEMEI ANA CARVALHO CASTANHO em Barretos/SP e PROFESSOR I - EFETIVO na EM. PROFª DOROTHOVIO DO NASCIMENTO em Barretos/SP.

**ACUMULAÇÃO LEGAL.**

4- O Diretor(a) da E.M. LUIZA PARASSU BORGES com base no capítulo III, artigo 133 da Lei 68 de 03/07/2006, Inciso XVI do artigo 37 da C.F., e Lei Complementar 300 de 23/05/2016, expede os seguintes atos Decisórios--

- **Ato Decisório nº 001/2018** – MARCIA OROSCO DE OLIVEIRA CAMARGO, RG. 16.592.557-7 PROFESSOR I – EFETIVO na E.M. LUIZA PARASSU BORGES em Barretos/SP e PROFESSOR I – APOSENTADO NA SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO.

- **Ato Decisório nº 002/2018** – MARIA LUIZA ALVES DE OLIVEIRA, RG. 6.887.395, PROFESSOR I – EFETIVO - READAPTADO na E.M. LUIZA PARASSU BORGES em Barretos/SP e PROFESSOR I – APOSENTADO NA SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO.

- **Ato Decisório nº 003/2018** – MAURICIO CESAR CAMARGO, RG. 40.747.133-9, PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FISICA - EFETIVO na E.M. LUIZA PARASSU BORGES em Barretos/SP e PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FISICA –na E.E. ENOCH GARCIA LEAL em Guaira/SP.

- **Ato Decisório nº 004/2018** – SONIA SUELI FERREIRA, RG. 5.213.851-3, PROFESSOR I - EFETIVO na E.M. LUIZA PARASSU BORGES em Barretos/SP e DIRETOR DE ESCOLA DE 1º E 2º GRAU – APOSENTADO na NA SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO.

- **Ato Decisório nº 005/2018** – ANDREA GUEDES ASSUMPÇÃO, RG. 13.893.065-X, PROFESSOR I - EFETIVO na E.M. LUIZA PARASSU BORGES em Barretos/SP e PROFESSOR I – APOSENTADO na NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARRETOS.

**ACUMULAÇÃO LEGAL.**

5- O Supervisor(a) da E.M. LUIZA PARASSU BORGES com base no capítulo III, artigo 133 da Lei 68 de 03/07/2006, Inciso XVI do artigo 37 da C.F., e Lei Complementar 300 de 23/05/2016, expede os seguintes atos Decisórios--

- **Ato Decisório nº 001/2018** – GENI PEREIRA DA COSTA, RG. 8.718.169-1, DIRETOR DA ESCOLA – EFETIVO na E.M. LUIZA PARASSU BORGES em Barretos/SP e PROFESSOR II - APOSENTADO na SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO.

**ACUMULAÇÃO LEGAL.**

6- A Secretária Municipal de Educação com base no capítulo III, artigo 133 da Lei 68 de 03/07/2006, Inciso XVI do artigo 37 da C.F., e Lei Complementar 300 de 23/05/2016, expede os seguintes atos Decisórios--

- **Ato Decisório nº 001/2018** – GENI PEREIRA DA COSTA, RG. 24.245.647-9, PROFESSOR I – EFETIVO na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Barretos/SP e PROFESSOR I – EFETIVO na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DRH, 23/03/2018.

Carlos Alberto Perassoli  
Chefe de Departamento

**PODER LEGISLATIVO**

**EXTRATO**

**DESPACHO DA PRESIDÊNCIA**

**DATA: 26/03/2018**

**ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRETOS**

**PROCESSO N.º 0496/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2018**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para administração e gerenciamento de vale alimentação destinado aos servidores da Câmara Municipal de Barretos, para aquisição de produtos alimentícios em estabelecimentos comerciais do ramo.

Diante do não atendimento às exigências editalícias, pelo licitante declarado vencedor, a empresa **Convênios Card Administradora e Editora Ltda – EPP**, torna sem efeitos o despacho de Adjudicação e Homologação publicado no Jornal Oficial do Município de Barretos no dia 13/03/2018. Determina-se a retomada da Sessão Pública do Pregão Presencial n.º 02/2018, a partir da fase de negociação da oferta do segundo classificado, e demais atos contínuos, designando data e horário para sua realização: 03 de abril de 2018 às 10 horas na Rua 16, 730, centro, Barretos, São Paulo.

**PODER EXECUTIVO**

**LEI N.º 5.544, DE 26 DE MARÇO DE 2018.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR, POR DECRETO, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$86.531,86 (OITENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS), PARA REPASSE DE RECURSOS PARA O PROGRAMA MORAR BEM VIVER MELHOR. O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRETOS, ESTADO DE SÃO PAULO:**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono esta Lei:

**Art. 1.º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, por Decreto, Crédito Adicional Especial no valor de R\$86.531,86 (oitenta e seis mil quinhentos e trinta e um reais e seis centavos), para repasse de recursos para o Programa Morar Bem Viver Melhor, com a seguinte classificação orçamentária:

**Fonte de Recursos: 02 - Estado**

02.24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

02.24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

16.482.0110-2.493 - Programa Morar Bem Viver Melhor

3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica R\$86.531,86

**Art. 2.º** - O crédito que se refere o artigo 1.º será coberto com recursos provenientes da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU, através do Convênio n.º 9.00.00.00/3.00.00.00/6.00.00.00/0092/2016, Processo Provisório: 41.10.12.01, Protocolo n.º 202748/2016.

**Art. 3.º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 08 de março de 2018.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 26 de março de 2018.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO**

Secretária Municipal de Administração

**DECRETO N.º 9.237, DE 26 DE MARÇO DE 2018.**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$86.531,86 (OITENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS), PARA REPASSE DE RECURSOS PARA O PROGRAMA MORAR BEM VIVER MELHOR.**

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 1.º da Lei n.º 5.544, de 26 de março de 2018, D E C R E T A:

**Art. 1.º** - Fica aberto Crédito Adicional Especial no valor de R\$86.531,86 (oitenta e seis mil quinhentos e trinta e um reais e oitenta e seis centavos), para repasse de recursos para o Programa Morar Bem Viver Melhor, com a seguinte classificação orçamentária:

**Fonte de Recursos: 02 - Estado**

02.24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

02.24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

16.482.0110-2.493 - Programa Morar Bem Viver Melhor

3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica R\$86.531,86

**Art. 2.º** - O crédito que se refere o artigo 1.º será coberto com recursos provenientes da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU, através do Convênio n.º 9.00.00.00/3.00.00.00/6.00.00.00/0092/2016, Processo Provisório: 41.10.12.01, Protocolo n.º 202748/2016.

**Art. 3.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de março de 2018.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 26 de março de 2018.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO**

Secretária Municipal de Administração

## RECURSOS HUMANOS



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

ESTADO DE SÃO PAULO

C.E.A - COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO PARA FINS DA "PROMOÇÃO VERTICAL"

E "AVALIAÇÃO CURRICULAR"

APOSTILA DO CHEFE, de 26/03/2018

Concede, nos termos da Lei Complementar Nº 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes, aos Servidores abaixo relacionados, a Promoção Vertical, como segue:

NOME	RG	CARGO	ADMISSÃO	PROMOÇÃO VERTICAL		A PARTIR
ANGELA MARIA DE MORAIS	30.632.212-2	PAJEM	10/09/1996	1ª	PROMOÇÃO VERTICAL	01/02/2018
CLAUDINEIA COUTINHO DA SILVA CASTRO	40.322.104-3	MERENDEIRO(A)	29/10/2013	1ª	PROMOÇÃO VERTICAL	01/01/2018
DANIEL DE OLIVEIRA	45.527.538-5	PEDREIRO II	03/05/2006	2ª	PROMOÇÃO VERTICAL	01/02/2018
DAYANE GALORI BARBOSA	48.140.963-4	OFICIAL ADMINISTRATIVO I	16/04/2012	1ª	PROMOÇÃO VERTICAL	01/04/2017
DEBORA SANTOS SILVA	30.154.636-8	MERENDEIRO(A)	20/09/2013	1ª	PROMOÇÃO VERTICAL	01/02/2018
DEVANILDO RODRIGUES	12.515.042	DESINSETIZADOR	15/08/1991	1ª	PROMOÇÃO VERTICAL	01/02/2018
DINA FLORENCIO DA SILVA METZNER	20.995.651	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS	11/03/1988	1ª	PROMOÇÃO VERTICAL	01/02/2018
JOSELAINÉ ALMEIDA DA SILVA RIBEIRO TADEU	28.015.093-3	PAJEM	06/11/2001	1ª	PROMOÇÃO VERTICAL	01/02/2018
PRISCILA MENEZES DA COSTA	46.236.208-5	AGENTE ADMINISTRATIVO	21/10/2013	1ª	PROMOÇÃO VERTICAL	01/02/2018
RUSIO EUSTAQUIO DE ARAÚJO	17.616.461	DESINSETIZADOR	10/06/1992	1ª	PROMOÇÃO VERTICAL	01/02/2018
SILVIA MARTINS BRIGAGÃO	25.850.247-2	PAJEM	03/07/1992	1ª	PROMOÇÃO VERTICAL	01/02/2018
WESLEY MENEZES MARTINS	34.638.589-1	AGENTE ADMINISTRATIVO	03/04/2006	1ª	PROMOÇÃO VERTICAL	01/02/2018

Rogério Ferreira da Silva  
Presidente da C.E.A.

Dr. Rene Radaeli de Figueiredo  
Membro da C.E.A. - Advogado

Maristela Machado  
Membro da C.E.A. - Psicóloga



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

ESTADO DE SÃO PAULO

C.E.A - COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO PARA FINS DA "PROMOÇÃO VERTICAL"  
E "AVALIAÇÃO CURRICULAR"

APOSTILA DO CHEFE, de 26/03/2018

Concede, nos termos da Lei Complementar Nº 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes, aos Servidores abaixo relacionados, a Promoção Vertical, como segue:

NOME	RG	CARGO	ADMISSÃO	PROMOÇÃO VERTICAL	A PARTIR
AURENI GOMES DO CARMO	27.486.634-1	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS	16/06/1992	3ª PROMOÇÃO VERTICAL	01/03/2018
CHARLES GUIMARÃES DOS SANTOS	22.624.401-5	FISCAL TRIBUTÁRIO	02/05/1991	3ª PROMOÇÃO VERTICAL	01/03/2018
CIBELE APARECIDA BAPTISTA	18.066.852	AGENTE DE OPERAÇÕES E FISCALIZAÇÃO	16/04/2001	3ª PROMOÇÃO VERTICAL	01/03/2018
CLAUDIA CRISTINA DE FREITAS MELLO	22.930.019-4	ANALISTA DE EMPENHOS	30/06/1992	3ª PROMOÇÃO VERTICAL	01/03/2018
CLAUDIA MARIA MEDEIROS JUNQUEIRA	6.139.783	DESENHISTA PROJETISTA	22/06/1992	3ª PROMOÇÃO VERTICAL	01/03/2018
EUZEBIO ANIBAL JUNIOR	12.516.579	CHEFE DE DEPARTAMENTO	13/01/1988	3ª PROMOÇÃO VERTICAL	01/03/2018
JOSE CLAUDIO BIANCHI	23.940.102-5	OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA	17/06/2005	2ª PROMOÇÃO VERTICAL	01/03/2018
JOSE LUIZ DOMINGUES	8.356.882	ENGENHEIRO ELETRICISTA	19/03/1990	1ª PROMOÇÃO VERTICAL	01/03/2018
JUVENCIO DA MATA JUNIOR	20.298.482	MOTORISTA	01/03/2011	2ª PROMOÇÃO VERTICAL	01/03/2018
LEONARDO DA VINCI MOREIRA JUNQUEIRA FRANCO	32.577.587-4	AGENTE DE OPERAÇÕES E FISCALIZAÇÃO	16/04/2001	3ª PROMOÇÃO VERTICAL	01/03/2018
LUIS CESAR DA ROCHA	20.099.721-X	AGENTE DE OPERAÇÕES E FISCALIZAÇÃO	01/08/2001	3ª PROMOÇÃO VERTICAL	01/03/2018
MARCOS ANTONIO DA SILVA	19.798.230	DESINSETIZADOR	10/06/1992	1ª PROMOÇÃO VERTICAL	01/03/2018
MARIA BATISTA VICENTE JOAQUIM	5.229.766-4	ASSISTENTE SOCIAL	08/03/2010	2ª PROMOÇÃO VERTICAL	01/03/2018
MARLENE MARIA FERREIRA DE MELO	16.592.004-X	ANALISTA DE REGISTROS CONTÁBEIS	08/04/1986	3ª PROMOÇÃO VERTICAL	01/03/2018
MAURICIO DECARLUCCI	7.421.255	AGENTE DE OPERAÇÕES E FISCALIZAÇÃO	01/08/2001	3ª PROMOÇÃO VERTICAL	01/03/2018
MAURICIO HORIQUINI	9.315.075	AGENTE ADMINISTRATIVO	25/06/2013	1ª PROMOÇÃO VERTICAL	01/03/2018
MOACIR MELANI	17.442.974	OFICIAL DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA	04/04/2003	2ª PROMOÇÃO VERTICAL	01/03/2018
MURIELE DE PAULA SIRIQUETI	41.590.892-9	AGENTE ADMINISTRATIVO	20/09/2013	1ª PROMOÇÃO VERTICAL	01/03/2018
PRISCILLA OLIVIA DE OLIVEIRA ARRUDA	28.015.664-9	AUXILIAR DE TOPOGRAFIA	14/10/2002	2ª PROMOÇÃO VERTICAL	01/03/2018
RACHEL VALERIA DA SILVA JORGE	20.751.507	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS	14/03/1996	3ª PROMOÇÃO VERTICAL	01/03/2018
RAUL PEREIRA DE ARAUJO	12.155.514-8	OFICIAL DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA	21/02/2001	2ª PROMOÇÃO VERTICAL	01/03/2018
ROMILDA RODRIGUES	19.601.598	PAJEM	14/02/2005	1ª PROMOÇÃO VERTICAL	01/03/2018
ROSANGELA DUTRA DA CUNHA	15.641.146	ORIENTADORA DE ZONA AZUL	15/08/1991	1ª PROMOÇÃO VERTICAL	01/03/2018
SABRINA DE ALMEIDA ROCHA	27.941.243-5	PSICÓLOGO(A)	06/03/2006	2ª PROMOÇÃO VERTICAL	01/03/2018
SIMONIA APARECIDA INHUMA	11.481.731-5	ORIENTADORA DE ZONA AZUL	10/06/1992	2ª PROMOÇÃO VERTICAL	01/03/2018
VERA LUCIA ALVES XAVIER	13.206.208	MERENDEIRO(A)	06/09/2013	1ª PROMOÇÃO VERTICAL	01/03/2018

Rogério Ferreira da Silva  
Presidente da C.E.A.

Dr. Rene Radaeli de Figueiredo  
Membro da C.E.A. - Advogado

Maristela Machado  
Membro da C.E.A. - Psicóloga